



39.579.903/0001-04 - valor total R\$ 39.940,14. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Alto Horizonte, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

Elis Rejaine Gonçalves Leão Sousa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651099

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Edson Nascimento da Unidade Colégio Estadual Professora Gildete Barreto Lima, torna público que às 17 horas, do dia 01/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Manutenção e Pequenos Reparos nas Estruturas Físicas, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para Reforma e Manutenções Prediais, processo SEI nº 202600006009824, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa GILCON ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ nº 48.136.623/0001-12 - valor total R\$ 59.999,35. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Valparaíso de Goiás/GO, aos 01 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651149

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2026**

O Conselho ESCOLAR CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ -NAS da Unidade Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, torna público que às 08 horas, do dia 09/09/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para BERTOLINI CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para BERTOLINI CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, processo SEI nº 2026.0000.600.9549, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa BERTOLINI CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 48.235.189/0001-28 - valor total R\$ 38.845,82.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651267

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 198, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Designa Gestor e Fiscal de Contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E
LAZER, no uso de suas**

atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005683, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanhar o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a empresa Engix Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, constante do Processo SEI n.º 202417576005683.

I - Fiscal Setorial - MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF ***.747.431-**, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura Esportiva.

II - Fiscal Administrativo - DIEGO ANUNCIACÃO REZENDE, portador do CPF nº ***.355.791-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

III - Fiscal e Gestor - EDU DE FREITAS FONTES, portador do CPF nº ***.044.621-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

IV - Fiscal e Gestor - RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, portador do CPF nº ***.545.401-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

V - Fiscal e Gestor - GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF nº ***.756.001-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

VI - Fiscal e Gestor - DRIELLY MISSIAS DE CARVALHO, portadora do CPF ***.985.111-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Eletricista Sênior.

VII - Fiscal e Gestor - NATIELLY DA SILVA BRITO, portadora do CPF ***.721.981-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Eletricista Sênior.

VIII - Fiscal e Gestor - BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.922.051-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

IX - Fiscal e Gestor - ELAINE CRISTINA DE RESENDE, portadora do CPF nº ***.204.276-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

X - Fiscal e Gestor Suplente - JEAN LUCAS CORREIA SPÍNDOLA, portador do CPF nº ***.229.061-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e



de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório acerca do cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, fundamentado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como às eventuais penalidades aplicadas, para registro no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme disposto em regulamento;

IX - Observar, no exercício das funções designadas, as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas contratuais, assegurando o fiel cumprimento do objeto contratado, a adequada execução física e financeira, e a comunicação tempestiva de quaisquer irregularidades;

X - Adotar as providências necessárias à formalização de processo administrativo de responsabilização, para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão referida no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor competente, conforme o caso.

Art. 3º Cada servidor acima designado atuará como Gestor e Fiscal Local, responsável pela gestão e fiscalização técnica e administrativa das Ordens de Serviço sob sua responsabilidade, devendo reportar-se à Fiscalização Setorial sobre o andamento das atividades, eventuais ocorrências e proposição de medidas corretivas.

Art. 4º Esta Portaria revoga as designações anteriores que contrariem o disposto neste ato e entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de setembro de 2026

WELINGTON PEIXOTO MOURA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 651249

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025 - SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PROCESSO nº 202517576003897. CONTRATADA: ATHENAS TURISMO LTDA, CNPJ: 20.376.444/0001-33, Contrato nº 180/2025. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº 180/2025 - SEEL por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2026 a 12/09/2027**, mantidas as condições estabelecidas no instrumento contratual, para a prestação dos serviços de transporte por locação de veículos, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Contrato nº 180/2025 - SEEL e seus respectivos anexos. Os presentes Termos Aditivos fundamentam-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 09 de setembro de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais - SEEL

Protocolo 651197

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 126/2026

SISLOG: 117440. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA., CNPJ 30.862.228/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psiquiátricas para tratamento de saúde dos servidores da PCGO. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Data: 08/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 650960

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 22/2026 (SISLOG 121149), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de veículo para a DPSS. Valor estimado: R\$ 171.020,16. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 22/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação

Protocolo 650971

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2026, nº 120067 SISLOG, SEI 202600005016035, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de EPIs para a Superintendência de Identificação Humana da PC/GO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 23/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Nayara Cândido Rodrigues - Agente de Contratação

Protocolo 650996

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.573, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002010030, e

Considerando o que consta no art. 48 c/c art. 112, inciso III, da Lei nº 8.033/75, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás); c/c art. 31 e parágrafo único do art. 35, todos da Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás), que versam sobre a exclusão a bem da ética e disciplina de praça policial militar da Corporação;

Considerando o 2º Sargento QPPM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, CPF nº ***.730.151-**, lotado na 36ª Companhia Independente de Polícia Militar (36ª CIPM), filho de Delmar Rocha Braga e Zélia A. de Souza Braga, natural de Brasília/DF, nascido aos 1 de março de 1977;

Considerando o Conselho de Ética e Disciplina/Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Especial nº 2026.10.00002, nomeado através do Ofício nº 2026.2-SICOR (85323753), de